

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE



LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLÓGICAS - CONGÊNERES

ALVARÁ DE SAÚDE RENOVAÇÃO VERSÃO 2016

I. Lista de documentos específicos:

- 1. Alvará de Saúde anterior:
- 2. Certificado de registro da empresa no Conselho de Classe, atualizado.

II. Especificações da área física e de infraestrutura:

- Para áreas novas: Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da CGVS e parecer final de aprovação;
- 2. **Para ampliações de áreas:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da CGVS e parecer final de aprovação;
- 3. **Para reformas que atendem a RDC 50/02:** Anexar projeto aprovado pelo Núcleo de Aprovação de Projetos e Infraestrutura em Saúde da CGVS, parecer final de aprovação e cópia da declaração (anexa ao processo de aprovação de projeto) que atende integralmente a RDC 50/02;
- 4. Reformas que não atendem a RDC 50/02: Anexar: (a) PBA; (b) Relatório Técnico das Inconformidades, com descrição de cada ambiente previsto no programa mínimo da legislação relacionando a cada ambiente do EAS existente, suas restrições e medidas compensatórias. O Relatório deve ser assinado pelo RT do projeto e pelo RT da EAS; (c) Declaração de que as medidas adotadas não trarão risco algum para o atendimento;
- 5. Para os estabelecimentos em funcionamento que não passaram por reforma e que não atendem a RDC 50/02, apresentar cronograma de adequação, com a relação das áreas a serem adequadas e o prazo previsto.

III. Informações adicionais:

O serviço deverá manter a disposição da vigilância todos os documentos que porventura possam ser solicitados em vistoria, de acordo com a legislação vigente.
